

QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022.**

O senhor CARLOS HIROCI OUTI, Prefeito Municipal de Panorama, considerando a classificação final, bem como a homologação do Concurso Público nº 01/2022 de 22 de Março de 2022, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem a Secretaria Municipal de Educação, sito à Alameda Tancreto de Almeida Neves, nº 297, no dia 12 de Abril de 2022, às 09:00 hs, a fim de manifestar o interesse em assumir o emprego de provimento efetivo, **10 (dez) vagas**, observando a ordem de classificação, conforme descrito abaixo. O candidato deverá comparecer portando originais e cópias dos seguintes documentos pessoais e peculiares ao emprego: Documento de Identidade RG, CPF, PIS/PASEP, CTPS, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Título de Eleitor, Comprovantes de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, Atestado de Antecedentes Criminais, Comprovante de Escolaridade de acordo com o exigido no edital, Conta Bancária no Banco Santander, 1 foto 3x4, Comprovante de Residência, Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura em cargo público e Declaração de Vínculo Empregatício/Acúmulo.

Poderão ser solicitados outros documentos que se fizerem necessários.

O candidato atendido terá seus direitos exauridos no Concurso Público.

O candidato que não atender à convocação ou dela desistir, assim como o candidato que se apresentar no prazo estipulado para manifestar interesse na nomeação, terá esgotados seus direitos ao Concurso Público quanto à nomeação ao emprego para o qual foi aprovado.

Emprego: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO I

Classificação	Nome do Candidato
01º	DENISE EÇA PETELINCAR DE SOUZA
02º	BRUNO SILVA AMARAL
03º	JAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA BUCHWITZ
04º	GABRIELA DE OLIVEIRA MOSQUINI
05º	ADRIANO ESPÍNDOLA CAVALCANTI
06º	HELIO GONÇALVES JUNIOR
07º	ISADORA DE CASTRO OLHER
08º	NAIRA JESSICA DOS SANTOS
09º	RENATO MARANGON DA SILVA
10º	VENICIUS SANTIAGO MONTECOCO
11º	PRISCILA APARECIDA FAVARON DA SILVA SENA
12º	ADRIELE ALVES SILVA
13º	ALCIONE DOS SANTOS DE LIMA
14º	LUZIA PEREIRA MARANGON DA SILVA

Panorama, 07 de Abril de 2022.

CARLOS HIROCI OUTI
= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-000
CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.**

Convocação para os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2020, para preenchimento de empregos em caráter TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal de Panorama, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados:

I – DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO – Edital nº 01/2020 para o emprego de **Professor de Educação Infantil I**, abaixo relacionados, a ser realizada no dia, horário e local adiante mencionados.

§ 1º - A chamada obedecerá, rigorosamente a ordem de Classificação final em cada emprego;

§ 2º - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído;

§ 3º - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto;

§ 4º - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;

§ 5º - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do § 1º do art. 2º deste edital;

§ 6º - Prevendo eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao número de vagas de cada emprego;

Art. 2º - Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2020 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, sito à Alameda Tancreto de Almeida Neves, nº 297, no dia **11 de Abril de 2022, para o emprego de Professor de Educação Infantil I às 9:30 hs.**

§ 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a vaga prevista neste artigo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I:

- 42º GISMELE CEZARIO LIMA RIBEIRO
- 43º SUSANA DE LIMA SALVIA
- 44º VALDILENE DANTAS DOS SANTOS
- 45º ANA PAULA TORTURELLO DOS SANTOS PEREIRA
- 46º GLAUCIA RODRIGUES BARROS
- 47º ADRIANE DE MOURA FAITAO
- 48º LINDALVA GOMES DA SILVA
- 49º ELENI DA SILVA BATISTA SAMPAIO
- 50º IVONETE MARTINS

Art. 3º - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Diretoria Municipal de Educação indicar a unidade escolar para o exercício do emprego.

Art. 4º - O candidato convocado nos termos do § 1º do art. 2º deste Edital a quem tenha sido atribuída a vaga deverá apresentar no ato da contratação, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Panorama, sito a Av. Rodion Podolsky 1995, centro, Panorama-SP, a seguinte documentação para contratação:

I – certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do emprego,

II – cédula de identidade (RG);

III – certidão de nascimento ou certidão de casamento se for casado (a), ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e se viúvo (a), certidão de óbito;

IV – certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;

V – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;

VI – comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

VII – título de eleitor;

VIII – certidão de estar quite com a justiça eleitoral;

IX – atestado de antecedentes criminais;

X – certidão de nascimento dos filhos;

XI – comprovante de endereço;

XII – conta no banco Santander.

§ 1º - Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias reprográficas.

§ 2º - Para ingresso não serão aceitos protocolos;

§ 3º - O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Panorama julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca;

§ 4º - O candidato que entregar toda documentação nos termos estabelecidos neste artigo deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Panorama, que terá decisão terminativa.

Art. 5º - É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente ao PROCESSO SELETIVO – Edital nº 01/2020.

Art. 6º - Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Panorama, 07 de Abril de 2022.

CARLOS HIROCI OUTI
= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-000
CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com